**Ata da 55ª Reunião da Comissão de Administração e Organização**

**DATA:** 24/10/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 18h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 20 h

Em 24 de outubro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Administração e Organização do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Vice-Presidente e membro da Comissão Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo e a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

O Presidente Roberto Py inicia a reunião com a informação de que o Advogado Fábio Pacheco mencionou, informalmente, que a contratação de empresa para elaboração de **concurso público**, usualmente é realizada sem pagamento pela instituição pública contratante, pois a remuneração da contratada são os valores referentes ao pagamento das inscrições dos candidatos. O Presidente Roberto Py entende coerente que a Fundatec receba os valores das taxas de inscrição, sem que o CAU/RS pague qualquer valor a ela, para evitar qualquer impugnação e ilegalidade à contratação. O Vice Presidente entende que em razão da transparência, contabilmente seria um problema para o CAU/RS receber o valor das inscrições, validá-las e somente após conferência de todos os inscritos, repassar a parte que cabe a Fundatec àquela empresa. Assim ficou deliberada a alteração da forma de contratação da empresa que irá elaborar o concurso público para provimento de cargos do CAU/RS, que passará a ser pelo valor de arrecadação, ou seja, este Conselho não deverá dispender qualquer valor a título de pagamento pelos serviços que serão prestados, eis que a remuneração se dará através dos valores das inscrições, que serão recebidos diretamente pela empresa contratada.

A Conselheira Cristina Azevedo menciona que, em relação à **Comissão Temporária** que deverá ser constituída para seleção dos conteúdos que serão incluídos na prova teórico-objetiva do concurso público do CAU/RS, o Diretor Geral Eduardo Bimbi já concordou em participar da referida Comissão e que ela entende interessante que a mesma seja composta por um Conselheiro de cada Comissão Permanente, para que todas tenham conhecimento dos procedimentos do concurso, eis que os funcionários não poderão participar, pois têm interesse em prestar o concurso público, restando, portanto, impedidos. O Presidente Roberto Py menciona a possibilidade de o CAU/RS propor à Fundatec que haja um limite de valor para as inscrições no concurso público, para evitar que o mesmo seja excessivo. O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana entende que a Comissão Temporária deverá ser formada pelos Coordenadores da Comissões Permanente e que todos deverão assinar cláusula de confidencialidade, solicitando à Assessora Jurídica Bruna Ancinello que redija-a, para validação na próxima reunião. O Presidente Roberto Py menciona que apesar de não estar na pauta da 30ª Sessão Plenária que ocorrerá na data de amanhã, 25 de outubro de 2013, para verificar a disponibilidade dos Conselheiros para fazer parte da Comissão Temporária para seleção dos conteúdos que constituíram as provas teórico-objetivas.

A Conselheira Cristina Azevedo informa que no tocante ao **plano de cargos e salários**, o Consultor da Fundatec Luis Lippi enviou material sugerindo os cargos de livre provimento e que a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo solicitou analisá-lo junto a esta Comissão na próxima reunião, para que seja encaminhado à 31ª Sessão Plenária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2013.

A Conselheira Cristina Azevedo informa que na última reunião do colegiado ela mencionou sobre a questão de que algumas prefeituras do interior do Estado do Rio Grande do Sul estão exigindo a emissão de **Registro de Responsabilidade Técnica de execução** para a aprovação de projetos arquitetônicos e que o Conselheiro Suplente Thiago Holzmann, que também é Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil no Rio Grande do Sul – IAB/RS concordou que há necessidade de o CAU/RS tomar uma atitude junto às prefeituras, pois incabível a exigência de RRT de execução para a aprovação de projetos, eis que necessária apenas RRT de projeto.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana explica ao Presidente Roberto Py, que na última reunião desta Comissão surgiu a ideia de encaminhar ofício às prefeituras do interior informando o não cabimento da exigência de RRT de execução para aprovação de projetos. O Presidente Roberto Py entende que encaminhar ofício não surtirá qualquer efeito, pois a maioria dos prefeitos sequer tomarão conhecimento do caso.

O Presidente Roberto Py menciona que solicitou para a chefe da Unidade Técnica Maríndia Giarledo que elaborasse um relatório acerca dos RRT´s expedidos na capital e no restante do estado, considerando que 50% (cinquenta por cento) dos profissionais registrados atuam na capital e os outros 50% (cinquenta por cento) atuam na região metropolitana e interior do estado. Ficou demonstrado no relatório que a diferença de RRT´s emitidos entre a capital e o interior, é de que a cada 10 (dez) no interior, há 1 (um) RRT emitido na capital.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 30 de outubro de 2013, no 5º andar da sede do CAU/RS, às 18 horas.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Administração e Organização às 20 horas.

**Deliberação nº 15** – a alteração da forma de contratação da empresa que irá elaborar o concurso público para provimento de cargos do CAU/RS, que passará a ser pelo valor de arrecadação, ou seja, este Conselho não deverá dispender qualquer valor a título de pagamento pelos serviços que serão prestados, eis que a remuneração se dará através dos valores das inscrições, que serão recebidos diretamente pela empresa contratada.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos